

ATA DE REUNIÃO

(Público)

A ata nominativa encontra-se devidamente assinada pelo júri do concurso.

Ata com anonimização de dados pessoais em cumprimento do RGPD, para efeitos da publicitação prevista no n.º 4 do artigo 6.º da Portaria n.º 161-A, de 26 de julho.

REUNIÃO Nº: 3

Assunto: Abertura de Procedimento Concursal para a contratação excecional de trabalhadores para a constituição de relações jurídicas de emprego a termo resolutivo incerto, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência – 1 (um) Técnico Superior para o desempenho de funções de jurista no Departamento de Organização e Gestão de Pessoas.

Data Reunião: 26 de janeiro de 2023

Início: 10h00

Fim: 11h00

Local Reunião: MS Teams

Presenças:

Presidente: Helga Patrícia Fino da Silva Beirão Paulo, Diretora do Departamento de Organização e Gestão de Pessoas;

1º Vogal Efetivo: Maria João Vicente, Coordenadora da Área de Gestão de Pessoas do Departamento de Organização e Gestão de Pessoas;

2º Vogal Efetivo: Carina Heloísa Gonçalves Cunha da Cruz Vieira, Coordenadora da Área de Organização do Departamento de Organização e Gestão de Pessoas.

Ordem de trabalhos:

- 1) Apreciação e deliberação sobre as alegações apresentadas em sede de audiência de interessados;
- 2) Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final e Lista Final de Candidatos Excluídos.

Ponto 1

O Júri constatou que, efetuada a regular notificação dos candidatos em sede de audiência prévia de interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, foi submetida na plataforma da Bolsa de Emprego Pública uma alegação do candidato C202211/62047 (anexo I). Porém, atendendo que o conteúdo da mesma não acomoda qualquer alegação relacionada com o motivo de exclusão e não sendo atendível reavaliação, o júri delibera manter a deliberação de exclusão.

O candidato será notificado, nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, das deliberações dos membros do Júri.

Ponto 2

Concluída a audiência prévia e não tendo havido qualquer alteração das listas de candidatos admitidos e excluídos, o Júri deliberou aprovar a Lista Unitária de Ordenação Final, que constitui o Anexo II, bem como a Lista Final de Candidatos Excluídos, Anexo III, que se junta à presente Ata e dela fazem parte integrante, a qual, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, serão submetidas a homologação do Conselho Diretivo do Instituto de Informática, I.P.

Nada mais havendo a tratar o Júri deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros do Júri.